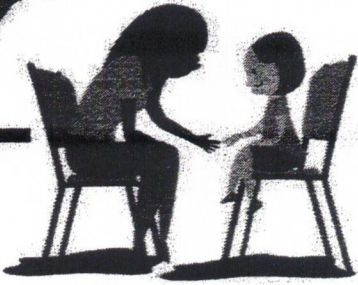


**Comitê de Gestão Colegiada da Rede  
de Cuidado e Proteção Social das  
Crianças e Adolescentes Vítimas ou  
Testemunhas de Violência**



**Contato:**  
37 3371-9271

**Endereço:**  
CREAS - Rua Tabelião  
Ovídio Arantes, 220 -  
Centro - Piumhi - MG



**RESOLUÇÃO Nº 1 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - O COMITÊ DE  
GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE  
VIOLÊNCIA DE PIUMHI – MG**

**“Dispõe sobre a aprovação das  
deliberações aprovadas pelo Comitê de  
Gestão Colegiada da Rede de Cuidado  
e Proteção Social de Crianças e  
Adolescentes Vítimas ou Testemunhas  
de Violência de Piumhi – MG, e dá  
outras providências”.**

O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Piumhi – MG, no uso de suas atribuições legais em Reunião realizada no dia 30 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam aprovados os membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Piumhi – MG, composto pelos seguintes membros:

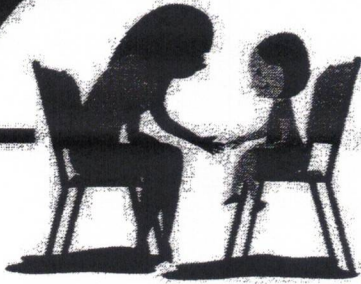
**I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

- Titular: Kátia Regina Faria Costa
- Suplente: Marcelly Marques Honório Santos

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;**

- Titular: Marina Vieira Funchal Guimarães
- Suplente: Rosangela Aparecida Terra e Guerra

**Comitê de Gestão Colegiada da Rede  
de Cuidado e Proteção Social das  
Crianças e Adolescentes Vítimas ou  
Testemunhas de Violência**



**Contato:**  
37 3371-9271

**Endereço:**  
CREAS - Rua Tabeleão  
Ovídio Arantes, 220 -  
Centro - Piumbi - MG



**III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**

- Titular: Marina Tomé Rocha
- Suplente: Adriana Aparecida do Couto

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de turismo, Cultura e Esporte;**

- Titular: Thyago Junio Santos Augusto
- Suplente: Fernanda Oliveira Silva

**V - Representantes 22ª Superintendência Regional de Polícia Civil de Minas Gerais;**

- Titular: CB PM Andressa Ferreira Castro
- Suplente: CB PM Gabriel Caetano de Oliveira

**VI - Representantes 77ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Minas Gerais;**

- Titular: Stefany Goulart Aristimunho
- Suplente: Mariana Aparecida Batista

**VII- Representantes Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumbi**

- Titular: Natalia Oliveira Soares Felício
- Suplente: Débora Rodrigues de Oliveira Souza

**VIII - Representantes do Conselho Tutelar;**

- Titular: Gustavo Henrique Silva
- Suplente: Larissa Rafaela Cunha e Souza

**IX - Representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSC;**

- Titular: Fabiana Lima Guimarães
- Suplente: Cláudia Fernandes Faria

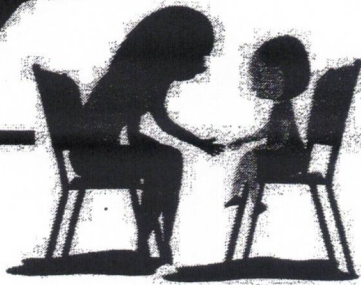
**X - Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Piumbi;**

- Titular: Karen Costa Faria
- Suplente: Guilherme Batista Machado

**XI - Representantes da Rede de Educação Estadual.**

- Titular: Cristine Alves Barbosa
- Suplente: Lívia Rodrigues Alves Soares

# Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência



**Contato:**  
37 3371-9271

**Endereço:**  
CREAS - Rua Tabeleão  
Ovídio Arantes, 220 -  
Centro - Plumhi - MG



## **XII - Representantes do Tribunal de Justiça, 1ª Vara da Comarca de Plumhi/MG.**

- Titular: Mirela Herrera Neto
- Suplente: Márcia Maria da Silva

## **XIII - Representantes da Polícia Civil da Comarca de Plumhi/MG.**

- Titular: Karen Hellen Esteves Avelar
- Suplente: Evelyn Oliveira Rosa

## **XIV - Representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais- Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Plumhi-MG.**

- Titular: André Silvares Vasconcelos
- Suplente: Max Andrett dos Santos

**Art. 2º.** Ficam aprovados os integrantes para compor a mesa diretiva:

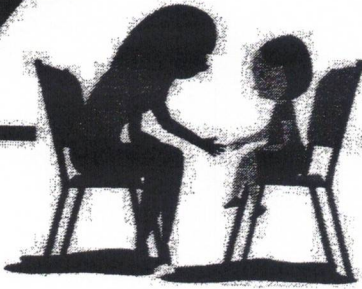
- Coordenadora: Marcelly Marques Honório Santos
- Vice coordenador: José Garibaldi Neto
- Secretária: Stefany Goulart Aristimunho

**Art. 3º.** Fica aprovado o Regimento Interno.

**Art. 4º.** Fica aprovada a Logomarca a ser utilizada em documentos oficiais do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Plumhi - MG.

**Art. 5º.** Fica aprovado o Cronograma de reuniões ordinárias do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para o ano de 2.024 sempre as 9h, 22 de Janeiro, 5 de Fevereiro, 4 de Março, 8 de Abril, 6 de Maio, 3 de junho, 8 de Julho, 5 de Agosto, 9 de Setembro, 7 de Outubro, 4 de Novembro e 2 de Dezembro.

**Comitê de Gestão Colegiada da Rede  
de Cuidado e Proteção Social das  
Crianças e Adolescentes Vítimas ou  
Testemunhas de Violência**



Contato:  
37 3371-9271

Endereço:  
CREAS - Rua Tabelião  
Ovídio Arantes, 220 -  
Centro - Plumhi - MG



**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi - MG 04 de dezembro de 2023.

**Marcelly Marques Honório Santos**  
**COORDENADORA DO COMITÊ DA ESCUTA ESPECIALIZADA**